

EDITAL

Alterações e Republicação do Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Arganil

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Torna público, que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Alterações ao Regulamento de Feiras e Mercados.”

Tendo o regulamento, e respetivos anexos, sido submetidos a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 118.º do CPA, o projeto de alterações ao regulamento foi objeto de sugestões de serviços do Município de Arganil, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013.

Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2013, tendo aí sido aprovado e entrando em vigor 15 dias após a sua publicação através da afixação de editais nos lugares de estilo.

As “Alterações ao Regulamento de Feiras e Mercados” e respetiva republicação encontram-se disponível para consulta no sítio da internet do Município de Arganil, em www.cm-arganil.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

E eu, Vera Arcanjo, Técnica Superior, o subscrevi.



Município de Arganil, 27 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara,



Ricardo Pereira Alves, Eng.º